

PORTARIA IPREMB Nº 469, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, DULCE DAS GRAÇAS
GONÇALVES**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art. 4º da Lei Municipal 6.819, de 22 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 852, de 17 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Dulce das Graças Gonçalves, inscrita no CPF sob nº 515.268.166-87, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0109900-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C3 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 385, de 12 de maio de 2022.

Betim, 28 de junho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristina Geralda Santos
Chefe da Divisão de Funcionários / 155-00274-7
IPREMB